

**Ata**  
**da 177ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 15 de fevereiro de 2008.**

---

Às dez e trinta horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e oito, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 177ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa e Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. Acompanharam a reunião a Procuradora na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informe:** Apresentadas, pelo Secretário Executivo da ANS, as ações planejadas para a campanha da ANS “Parto Normal Está no meu Plano”. **2) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 15 de janeiro de 2008; **b)** Aprovada a Resolução Administrativa que dispõe sobre o Código de Ética da ANS, e que revoga a Resolução Administrativa-RA nº 6 de 03 de dezembro de 2004, Processo nº 33902.049361/2007-24; **c)** Aprovada a intervenção da ANS em ação judicial declaratória interposta pela SOGIMIG - Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais em face da Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., tendo em vista a cobrança de honorários por médicos cooperados para a realização de parto, quando estes não estão de plantão, Processo n.º 33902.176024/2007-17; **d)** Aprovado o Despacho 086/2008/DIFIS, que vota no sentido de negar o parcelamento de débito pleiteado pela operadora UNIMED Ji-Paraná Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 347507, tendo em vista a existência de ação judicial impetrada, Processo n.º 33902.263209/2006-71; **e)** Aprovado Voto divergente DIDES, em Circuito Deliberativo, que indefere o pedido de parcelamento de débitos pleiteado pela operadora UNIMED São Gonçalo Niterói Sociedade Cooperativa de Serviço Médico e Hospitalar, ANS 343731, tendo em vista a pendência de processo judicial, Processo n.º 33902.201141/2005-56; **f)** Aprovado por unanimidade o Voto n.º 10/2008/DIOPE/ANS, pela aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela Associação Portuguesa Beneficente Vasco da Gama, ANS 346292, Processo n.º 33902.144572/2007-70; **g)** Aprovado o Voto divergente DIGES, reiterado após pedido de reconsideração pela operadora HAPVIDA Assistência Médica Ltda, ANS 368253, mantendo a pena pecuniária com majoração no seu valor, em função da RDC nº 24/00, considerando improcedentes as razões apresentadas, Processo n.º 33902.050524/2000-45; **h)** Aprovado Memorando nº 048/2008/DIOPE/ANS referente ao Edital para oferta pública de carteira de beneficiários da operadora Policlínica AMHAVRE, ANS 359556, Processo n.º 33902.177010/2005-41; **i)** Aprovada a Nota nº 0011/2008/GGEOP/DIPRO que conclui pela não aprovação das propostas apresentadas pelas operadoras VIVER SIS – Sistema Integrado de Saúde Ltda, ANS 403334, e Plano de Saúde VIP Ltda, ANS 416045 para ofertar novos contratos aos beneficiários da Operadora COG Saúde Ltda, ANS 372030, Processo n.º 33902.212780/2006-28; **j)** Aprovado o Voto nº 65/2008/DIOPE/ANS que acolhe o Parecer nº 90/2008/PROGE pela manutenção da indisponibilidade do bem imóvel situado na Rua Doutor Benedito Matarazzo, nº 422, Parque Maria Santa Helena, São Paulo-SP, de propriedade de Manoel Messias Ferreira Filho e Nanci Didini Coelho Ferreira, administradores da Operadora PLAMED-Plano de Assistência Médica Ltda, ANS 343463, Processo n.º 33902.293415/2006-14; **l)** Após as conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho da Câmara de Conciliação e Arbitramento Especial designada pela Advocacia-Geral da União, instituído através da Portaria nº 2021, de 2007, a Diretoria Colegiada, à unanimidade, deliberou por firmar entendimento no sentido da aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor à hipótese em análise, sendo devido o fornecimento de lentes intra-oculares na cirurgia de catarata, quando este procedimento tiver cobertura contratual expressa, nos contratos celebrados anteriormente à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1990 e após a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor, Lei

nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Processo n.º 33902.295043/2006-52; **m)** Apreciação da proposta de distribuição de vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no Segundo Curso de Formação Profissional para o cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, no concurso público regido pelo Edital nº 1/2006 – ANS/MS, de 12/12/2006, Processo n.º 33902025527/2008-06; **n)** Aprovado o pedido de afastamento do País, com ônus, dos servidores Fausto Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1368273 e Carlos Otávio Ocké-Reis, matrícula SIAPE nº 1282049, visando a participação no evento *Sixteenth Meeting of the European Health Policy Group*, a ser realizado em Dublin, Irlanda, no período de 15 a 19 de abril de 2008, Processo n.º 33902.024062/2008-68; **o)** Aprovado pedido de autorização para afastamento do País, com ônus, da servidora Danielle Conte Alves, matrícula SIAPE nº 1537946, para participar do evento *Geneva Health Fórum 2008: Strengthening Health Systems and the Global Health Workforce*, a ser realizado em Genebra, Suíça, no período de 23 a 29 de maio de 2008, Processo n.º 33902.024059/2008-44; **p)** Referendado por unanimidade o Voto nº 017/2008/DIOPE/ANS pela autorização ao liquidante para alienar, por meio de leilão por propostas fechadas, os bens móveis de propriedade da Interclínicas Planos de Saúde S/A -em liquidação extrajudicial, e Grande ABC Serviços de Assistência Ltda-em liquidação extrajudicial, Processo n.º 33902.077379/2006-35; **q)** Referendado por unanimidade o pedido de autorização para afastamento do País, com ônus, dos servidores Leandro Reis Tavares, matrícula SIAPE nº 1586444, e Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, matrícula SIAPE nº 2455378, para participar do evento *2008 Employees Health Care Conference*, a ser realizado em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2008, Processo n.º 33902.024039/2008-73; **r)** Referendado por unanimidade o Voto da DIPRO, em relatoria, pelo conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela Operadora Porto Seguro-Seguro Saúde S/A, ANS 000582, mantendo a decisão da DIFIS em primeira instância, com aplicação de sanção pecuniária, Processo n.º 33902.000823/2001-10; **s)** Referendado por unanimidade o Voto da DIPRO, em relatoria, pelo não conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela Operadora Centro Clínico Gaúcho Ltda, ANS 392804, mantendo a decisão da DIFIS em primeira instância, com aplicação de sanção pecuniária, Processo n.º 33902.021716/2002-14. **t)** Referendado por unanimidade o Voto da DIPRO, em relatoria, pelo conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela Operadora Sistema Ipiranga de Assistência Médica S/C Ltda, ANS 340332, mantendo a decisão da DIFIS em primeira instância, com aplicação de sanção pecuniária, Processo n.º 33902.014115/2000-85; **u)** Referendado por unanimidade o Voto da DIPRO, em relatoria, pelo conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela Operadora Itálica Saúde S/C Ltda, ANS 320889, mantendo a decisão da DIFIS em primeira instância, com aplicação de sanção pecuniária, Processo n.º 33902.017153/2000-90. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 15 de fevereiro de 2008.

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente